

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020

PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00003210/2020-47. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2020 (SIGGO nº 041465). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.024/0001-37. DO OBJETO: 1) RESCINDIR, de forma AMIGÁVEL, o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2020 - SEDUH/DF (45518218), firmado em 02/09/2020, que se refere à prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da SEDUH/DF, nas unidades de consumo localizadas na Rua dos Engenheiros, casa 5 e casa 1, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto-DF, inscrição nº 9075-1 - identificador de hidrômetro A08F448890 e inscrição nº 443125-1 - identificador de hidrômetro A10S221762, este último acrescido por força do Primeiro Termo Aditivo (69531698), em razão da transferência de suas titularidades da área vinculada à prestação do serviço para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, assim como de suas despesas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Sérgio Antunes Lemos, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – UASG 926209

O Pregoeiro comunica aos interessados a nova data de abertura do Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de computadores do tipo Desktop com monitores de vídeo, monitores ultrawide 29" e computadores portáteis (notebooks), com garantia "on-site" de 48 (quarenta e oito) meses e disponibilidade de suporte técnico integral por igual período, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, conforme especificações constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital, que será realizado no sistema Comprasnet, dia 01/09/2022 às 10:00h. Processo nº 0390-00000466/2022-64. O novo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: colici@seduh.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2022

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0141-002762/2013; Interessado: RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.606.788/0001-35; CVA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.563.313/0001-60; EC.4 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.568.310/0001-1; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa fulcro nos incisos I "a", III "a", do art. 3º e inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.606.788/0001-35; CVA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.563.313/0001-60; EC.4 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.568.310/0001-1 e o Distrito Federal, para utilização de 1.229,38m² em nível de Subsolo para Garagem, 27,15m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 8,95m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 1.265,48m², conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 221/2022 (92924779), em área contígua a SHCNW CRNW 509- BL. B, numero 2 - PLANO PILOTO/DF. MARIANA ALVES DE PAULA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 15/2015

PROCESSO SEI Nº 0429-000081/2014. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e NW DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 38.429.172/0001-58, neste ato representada por FERNANDO MARCIO MOZZATO QUEIROZ, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 146**** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.***-**-04, na qualidade de administrador não sócio, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 015/2015, celebrado 04 de Agosto de 2015, na forma que segue: DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso não onerosa, passando a conceder a área de 2.610,98m² em nível de subsolo para Garagem, 20,76m² em nível de Solo para central de Gás - GLP, 1.236,54m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 301,26m² para Laje Técnica, totalizando 4.169,54m² conforme o Atestado de Habilitação de Projeto Análise Complementar nº 197/2022 da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 91625141), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 91592658), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para Garagem, de solo para Central de Gás - GLP, em espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 10 de agosto de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e pela CONCESSIONÁRIA: FERNANDO MARCIO MOZZATO QUEIROZ, na qualidade de administrador não sócio.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 430/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito QNP 014 CONJUNTO U CASA 033 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos do processo administrativo financeiro, de nº 0102-144398/1979, conforme a Nota Técnica acostada ao documento 58404016 dos mesmos autos, do promitente comprador originário (Cedente) Osmar Pereira Rocha e Maria Odalia Barbosa, PARA o (Cessionário) Ezequiel Pereira Cardoso, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando, que a liberação de documento hábil, pela CODHAB-DF, que visa a transmissão da propriedade com a emissão da escritura pública de compra e venda do imóvel descrito como QNP 014 CONJUNTO U CASA 033 – Ceilândia/DF, em comento, ocorreria a priori, em favor de Osmar Pereira Rocha e Maria Odalia Barbosa. Mas que em razão da cessão de Direitos celebrada entre eles e procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF a Ezequiel Pereira Cardoso. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 431/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QN 03 CONJUNTO 07 LOTE 10 - CEP 71805-000 - RIACHO FUNDO I/DF, PARA A ATUAL OCUPANTE, A SRA. ERILSA DA CONCEIÇÃO JOSÉ CIRILO, CPF Nº ***.289.831-**.